

<b>Título</b>	<b>E o respeito aos contratos?</b>
<b>Veículo</b>	<b>Gazeta Mercantil</b>
<b>Data</b>	<b>24 Nov 2005</b>
<b>Autor</b>	<b>Claudio J. D. Sales</b>

## **E o respeito aos contratos?**

A prefeitura de São Paulo acaba de regulamentar uma lei "autorizando" a cobrança da taxa de uso do solo ocupado pelos postes de concessionárias de eletricidade, telefonia e TV a cabo. A Eletropaulo, com mais de um milhão de postes, seria dramaticamente afetada pela cobrança, já julgada inconstitucional pelo Superior Tribunal de Justiça.

A remuneração dos serviços prestados pela Eletropaulo é viabilizada por uma tarifa que segue as regras e custos definidos em contrato de concessão. Os custos derivados dessa taxa não estão previstos no contrato. Se a taxa for incluída, conforme já explicitado pela própria Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), tais custos deverão ser cobertos por aumento de tarifa.

A prefeitura alega que o repasse à tarifa não é necessário e que "não aceitará chantagem". Abandonemos o discurso emocional e recorramos à Lei para colocar a discussão em níveis mais altos.

Em primeiro lugar, matérias legislativas e tributárias do setor elétrico competem à União. Estados e municípios não podem alterá-las. Estamos diante de um caso de desrespeito a contratos e ofensa ao pacto federativo. Em segundo lugar, é preciso despolitizar a questão. Desde 1999 - em gestão anterior, portanto - foram emitidos três decretos que instituíam a cobrança pelo uso do solo. Os três foram anulados por mandados de segurança concedidos pelo Poder Judiciário, sugerindo que o tema não está ligado a correntes partidárias nem a posições ideológicas.

Fatos relevantes: a prefeitura deve à Eletropaulo mais de R\$ 540 milhões em contas de eletricidade não pagas. A Eletropaulo, valendo-se do único instrumento disponível para desestimular a inadimplência, promoveu recentemente o corte de energia em prédios municipais.

Tarifa é coisa séria, pois afeta toda a população e não pode servir de plataforma política nem ser fonte de recursos para os cofres públicos. Deve viabilizar exclusivamente a prestação dos serviços de energia elétrica no curto e no longo prazo.

Jogar empresas contra consumidores é tática que perde espaço no mundo moderno. Afirmações do tipo "Nossa expectativa é que a Eletropaulo divida um pouco sua margem de lucro" agredem a inteligência de empresas e consumidores. O mesmo argumento pode ser usado no sentido contrário: "Nossa expectativa é que a prefeitura compartilhe com a população mais carente os impostos arrecadados e os salários pagos aos servidores públicos melhor remunerados".

Em terceiro lugar, a prefeitura precisa ser apresentada à organização legalmente responsável pela definição de tarifas: a Aneel. Cabe à agência reguladora definir tarifas com base nos contratos e equilibrar interesses de consumidores, investidores e governo. É apenas nesse equilíbrio que se constrói um setor capaz de fornecer energia de qualidade ao menor preço possível, hoje e no futuro.

O alto volume de recursos que gravitam ao redor do setor elétrico o faz alvo constante de ataques oportunistas. Essa prática nos colocou hoje no cenário ridículo onde, dos R\$ 76 bilhões

arrecadados pelas tarifas de eletricidade em 2004, 45% foram destinados a tributos e encargos.

É preciso respeitar contratos, desistir de brincar de regulador e, principalmente, parar de atacar o bolso do consumidor de eletricidade. Vale lembrar que uma das plataformas eleitorais da atual gestão municipal foi a crítica à criação de taxas promovida pela prefeitura anterior.

**Claudio J. D. Sales - Presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica - CBIEE**